

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

BDI 1 - PADRÃO

OBRA: IMPLANTAÇÃO DE AÇÕES INTEGRADAS DE SANEAMENTO E URBANIZAÇÃO (REDE DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOTAMENTO SANITÁRIO, ABASTECIMENTO DE ÁGUA E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS) NO BAIRRO PORTELINHA DO MUNICÍPIO DE PORTEL/PA - PROPOSTA Nº 42663/2023 - CR Nº 953134

Senhor Diretor da Caixa Econômica Federal,

Declaro, para os devidos fins, que a alternativa de incidência da contribuição previdenciária sobre folha de pagamento para a planilha orçamentária do presente Projeto Básico de Engenharia foi **COM DESONERAÇÃO**, pois tornou-se a mais vantajosa para esta Administração Pública, uma vez que a meta estipulada alcançou uma maior área a ser beneficiada.

Em ambas planilhas orçamentárias, no cálculo do BDI adotado, foram utilizados os mesmos valores de seus componentes e, ainda, declaro que os percentuais relativos aos impostos estão de acordo com o que emanam as leis pertinentes.

Para fins de verificação do BDI em relação aos limites definidos no Acórdão 2.622/2013 do Plenário do TCU, a obra foi enquadrada como:

Construção de rodovias e ferrovias.

Ademais, informo que o percentual de BDI adotado foi obtido a partir da fórmula abaixo, seguida do memorial de cálculo do índice.

$$BDI = \frac{(1 + (AC + R + S + G))(1 + DF)(1 + L)}{(1 - T)} - 1$$

DESCRIÇÃO	VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
	1º Quartil	Médio	2º Quartil	
Administração Central (AC)	3,80	4,01	4,67	3,80
Seguro e Garantia (*) (S e G)	0,32	0,40	0,74	0,32
Risco (R)	0,50	0,56	0,97	0,50
Despesas Financeiras (DF)	1,02	1,11	1,21	1,02
Lucro (L)	6,64	7,30	8,69	6,64
TRIBUTOS (I)	8,75	10,25	12,25	12,25
COFINS	3,00	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65	0,65
ISSQN (**)	1,50	3,00	5,00	5,00
CPRB	3,60	3,60	3,60	3,60
TOTAL	25,56	27,10	30,67	28,44

terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

VETOR ARQ ENGENHARIA, CONSULTORIA E TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 14.330.309/0001-54

AUDRY MARCELO MACHADO PEREIRA

CPF: 707.175.91-04

ARQUITETO E URBANISTA

CAU/AP: A2561867